

Pedido de Providências 245/2026

Exmo. Sr.
Clodoaldo Dorival Rezende
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria e/ou setor competente, que realize, em caráter de urgência, vistoria e estudo técnico para verificar a possibilidade de retirada ou realocação da ondulação transversal (quebra-molas) existente em frente ao imóvel situado na Rua Teodoro Borges dos Santos, nº 830, Bairro Planalto, bem como avalie a adoção de medida alternativa para controle de velocidade no trecho, caso tecnicamente necessária.

Justificativa:

O presente Pedido de Providências decorre de situação excepcional envolvendo uma criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residente no imóvel localizado em frente à referida ondulação transversal.

Conforme laudo médico que acompanha este Pedido de Providências, Arthur possui diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível 2 de suporte, apresentando, ainda, como comorbidades transtorno de ansiedade e distúrbio do sono. O documento médico registra também dificuldades relacionadas à rigidez comportamental, ao manejo das frustrações e às mudanças de rotina, além da necessidade de acompanhamento contínuo e multidisciplinar.

Laudo médico Arthur 1225.pdf

Segundo relato da família, Arthur apresenta importante sensibilidade a estímulos sonoros, circunstância que, associada às condições descritas no laudo médico, torna especialmente relevante a exposição aos ruídos intensos e imprevisíveis produzidos pela passagem de veículos sobre a ondulação transversal instalada em frente à residência, sobretudo caminhões e outros veículos pesados.

Recentemente, ainda segundo relato da família, Arthur apresentou episódio de desregulação sensorial após um forte ruído provocado pelo estouro do pneu de um caminhão que transitava pelo local, situação que evidencia a necessidade de avaliação urgente das condições existentes em frente à residência e dos impactos decorrentes dos ruídos produzidos naquele ponto.

A Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais e assegura direitos relacionados à vida digna, à integridade física e moral, à segurança e à proteção, bem como à atenção integral às suas necessidades.

Importante destacar que o presente pedido não pretende reduzir ou



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

comprometer a segurança viária do local. Busca-se, justamente, compatibilizar a necessária proteção de pedestres e condutores e o controle da velocidade dos veículos com a proteção, o bem-estar e a qualidade de vida da criança residente no imóvel.

Dessa forma, solicita-se que o setor responsável pelo trânsito realize vistoria técnica com a maior brevidade possível, verificando a viabilidade da retirada ou realocação da ondulação transversal para outro ponto que preserve sua finalidade de segurança, mas reduza os impactos atualmente suportados pela família.

Caso a retirada ou realocação não seja tecnicamente recomendada, solicita-se que sejam estudadas medidas alternativas de moderação do tráfego e controle de velocidade, capazes de preservar a segurança de pedestres e condutores e, simultaneamente, minimizar os impactos sonoros junto à residência.

Considerando a existência de laudo médico comprobatório da condição da criança, que segue anexo, as particularidades nele descritas e os episódios de desregulação relatados pela família, requer-se atenção prioritária e urgente do Poder Executivo Municipal, com a realização da vistoria e do estudo técnico necessários e posterior adoção das providências que se mostrarem adequadas.

Nestes termos, solicita-se especial atenção e a maior brevidade possível no atendimento da presente demanda.

Vacaria, 27 de agosto de 2026.

Edimar Santo Biazzi (PL)